



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Av. 14 de setembro, nº 887
CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 025/2020
Requerido por Processo n.º 7524/2020

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO
QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE RIO BANANAL-ES E
A EMPRESA ITALO DE SENA XAVIER MEI - 125840047-20, NA
FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo contratual, de um lado o Município de Rio Bananal-ES, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL**, com sede à Avenida 14 de Setembro, n.º 887, Centro, Rio Bananal-ES, CEP: 29.920-000 Tel.: (27) 3265-2900, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.744.143/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **Sr. Felismino Ardizzon**, CPF 559.748.307-25, RG 365.060-ES, brasileiro, casado, agente político, residente em Santo Antônio, Rio Bananal-ES, doravante denominado CONTRATANTE, do outro lado a Empresa **Italo de Sena Xavier MEI - 125840047-20**, inscrita no CNPJ 13.194.893/0001-03, com sede à Avenida Augusto Calmon, n.º 1.305, Centro, Linhares-ES, CEP: 29.900-063, Tel.(27)99929-9500, Email: italosx@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal, o **Sr. Italo de Sena Xavier**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 125.840.047-20, RG 2238703/SPTC-ES, residente e domiciliado na Avenida Augusto Calmon, N.º 1297, Apartamento 201, Centro, Linhares-ES, CEP: 29900-063, doravante denominado CONTRATADO, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e o que consta nos Processo n.º 7524/2020, tem justo e ADITADO o que consta das cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Fica prorrogado até **31/03/2021** o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo n.º 025/2020, na forma do art. 57º, Inciso II, da Lei federal n.º 8.666/93.


CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato em referência.

E por estarem assim justos e aditados declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas deste aditivo contratual, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Rio Bananal - ES, 28 de Dezembro de 2020.

CONTRATANTE:



Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Felismino Ardizzon
Prefeito Municipal

CONTRATADA:



Italo de Sena Xavier MEI - 125840047-20
Italo de Sena Xavier
CPF n.º 125.840.047-20
Representante Legal da Empresa

13.194.893/0001-03
ITALO DE SENA XAVIER-MEI
12584004720
Av. Augusto Calmon, nº 1305 - Centro
CEP 29.900-060
LINHARES - ESP. SANTO